



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSF/GP/ N.º. 051/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 26 de janeiro de 2014 e homologado pelo Decreto n.º 340/2014, de 28 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 29 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º _ Nomear **ALAN JACKSON DA SILVA OLIVEIRA**, RG n.º 3040837, aprovado em 2º lugar, de acordo com Concurso Público de provas e títulos, edital nº01/2013, conforme Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 7/2008, de 12 de dezembro de 2008, que institui o Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério Público do município de São Francisco, revoga a Lei n.º 45, de 3 de julho de 1998, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (Educação Física)** - com lotação na Secretaria de Educação e exercício na Unidade de Trabalho – **E.M.E.F "Dr. Chico Coreia"**, a partir do dia **28 de julho de 2014**, neste município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 25 de julho de 2014.


João Bosco Gadelha de Oliveira Filho
Prefeito Constitucional